



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ANGELICA VARGAS DO ROSARIO**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de maio de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 30/05/2023

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.